



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

O Diretor da DIRENS, em cumprimento ao Acórdão proferido nos Autos Processuais nº 5010209-48.2022.4.02.5118, pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que reconheceu a perda do objeto, bem como determinou a extinção do feito sem resolução do mérito, resolve:

Confirmar a exclusão do candidato **LUCAS GABRIEL LADEIRA MONTEIRO** (Nº Inscrição: 1031132) do **EAGS 2023**, tendo em vista sua inaptidão na fase da INSPSAU, tornando sem efeito as convocações e resultados obtidos nas etapas posteriores.

Guaratinguetá, 07 de agosto de 2024.